



## AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO DE ATA DE R. DE PREÇOS

Processo Administrativo Nº. 017/2022

Exercício: 2022

Unidade Requisitante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Modalidade: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Tipo: Menor Preço Por Item

Número da Adesão: 003/2022

Data de início do processo: 22/08/2022

### HISTÓRICO

### CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Eu, Josiano de Aquino Silva, Secretário Municipal de Administração Interino, certifico que aos 22 dias do Mês de Agosto de 2022, autuei o presente processo (parte interna).

Josiano de Aquino Silva  
**Secretário Municipal de Administração Interino**



**MEMORANDO INTERNO**  
**22/08/2022**

**Da:** Secretaria de Administração.

**Para:** Setor de Compras e Serviços

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços com locação de tendas, fechamento metálico, som PA, laser, telão, estrutura de palco, grupo gerador, banheiros químicos, palco, painel de led, canhão de luz seguidora, conforme solicitação em anexo.

Prezado Senhor,

Com vistas à necessidade de contratação de empresa especializada em prestação de serviços com locação de tendas, fechamento metálico, som PA, laser, telão, estrutura de palco, grupo gerador, banheiros químicos, palco, painel de led, canhão de luz seguidora, contidas no Anexo I desta solicitação, solicitamos as providencias para a sua realização.

Atenciosamente,

---

Josiano de Aquino Silva  
**Secretário Municipal de Administração Interino**

**MEMORANDO INTERNO**  
**22/08/2022**

**Do: Setor de Compras e Serviços**

**Para: Comissão de Licitação**

**ASSUNTO: SOLICITA ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE ADESÃO DE ATA DE R. DE PREÇOS**

**Referente: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços com locação de tendas, fechamento metálico, som PA, laser, telão, estrutura de palco, grupo gerador, banheiros químicos, palco, painel de led, canhão de luz seguidora, descritas em anexo, para suprir a necessidade da Secretaria de Administração, deste Município.**

**Senhor Presidente**

**Comunicamos a Vossa Excelência a necessidade de contratação de empresa especializada em prestação de serviços com locação de tendas, fechamento metálico, som PA, laser, telão, estrutura de palco, grupo gerador, banheiros químicos, palco, painel de led, canhão de luz seguidora, cujo montante exige a realização de licitação.**

**Sugerimos a modalidade: PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO, tipo menor preço por item.**

**Outrossim, informamos a Vossa Excelência, que existem previsões orçamentárias suficientes dentro do orçamento vigente, capazes de assegurar os recursos para tal contratação, conforme certidão de autoria do Setor de Contabilidade, bem como disponibilidade financeira certificada pela Secretaria Municipal de Administração.**

**No aguardo das providencias a serem tomadas por esta Comissão, na pessoa do SENHORA PRESIDENTE, renovamos votos da mais alta estima e apreço.**

**Atenciosamente,**



**Sandra Eduarda Viana da Silva**  
**Departamento de Compras**



**DESPACHO DE ADESÃO DE ATA DE R. DE PREÇOS Nº 003/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS - TO**, Em atendimento a solicitação da **Secretaria Municipal de Administração**, AUTORIZA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, a proceder a abertura do procedimento de adesão para, **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços com locação de tendas, fechamento metálico, som PA, laser, telão, estrutura de palco, grupo gerador, banheiros químicos, palco, painel de led, canhão de luz seguidora**, de acordo com as disposições estabelecidas pela legislação em vigor, especial a Lei nº 10.510 de 17/07/2002, Decreto nº 3.555/1000 e alterações e subsidiariamente 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

**Secretaria Municipal de Administração de CRIXÁS - TO**, aos 22 dias do mês de Agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Ana Flávia Alves Silveira Monteiro**  
Prefeita Municipal

**CERTIDÃO**

O Sr, responsável técnico pela escrituração e demonstração contábil de execução financeira e Orçamentária do Município de CRIXÁS - TO, Estado do Tocantins.

**CERTIFICA**

Que revendo a Lei Orçamentária aprovada pela Câmara de Vereadores deste Município, para vigência no exercício de 2022, verificou existir dotação consignada com saldo suficiente para cumprimento dos encargos decorrentes da adesão ao Pregão - Presencial R. de Preço nº **003/2022 para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços com locação de tendas, fechamento metálico, som PA, laser, telão, estrutura de palco, grupo gerador, banheiros químicos, palco, painel de led, canhão de luz seguidora.**

A presente é verdade e dou fé.

**Setor de Contabilidade do Município de CRIXÁS - TO**, aos 22 dias do mês de Agosto de 2022.

Dotação orçamentária: **02 - 0002 - 04.122.1003.2106 / 3.3.90.39 / 1.500.000000.000000**

**DOMINGOS VERJO BARNABE MACHADO**  
CRC/TO sob nº TO-001089/0-3

**ATESTADO**

A Secretária Municipal de Finanças do Município de CRIXÁS - TO, no uso de suas atribuições legais **ATESTA** que existem recursos financeiros disponíveis para realizar a despesa decorrente do procedimento de adesão ao **Pregão - Presencial R. DE PREÇO Nº 003/2022 para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços com locação de tendas, fechamento metálico, som PA, laser, telão, estrutura de palco, grupo gerador, banheiros químicos, palco, painel de led, canhão de luz seguidora.**

O presente é verdade e dou fé.

**Secretaria Municipal de Finanças do Município de CRIXÁS - TO**, aos 22 dias do mês de Agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Adriana Alves Rodrigues de Almeida**  
Secretária de Finanças





Decreto nº 008/2022

Crixás do Tocantins/TO, 08 de Março de 2022.

**"Cria Comissão Permanente de Licitação – CPL e dá outras providências"**

A Prefeita Municipal de Crixás do Tocantins - TO, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a determinação contida no art. 51, § 1º da Lei n.º 8.666/93 e art. 75. da Lei 14.133/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar a Comissão Permanente de Licitação – CPL constituída pelos servidores abaixo designados, para que no corrente exercício, proceda apreciação e julgamento de todas a licitações das modalidades previstas em lei, formalizados pelo Chefe do Poder Executivo e/ou pelos respectivos Gestores do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social, sem prejuízos do exercício de suas funções na administração municipal:

- a) **ELIS REGINA MONTEIRO DA SILVA** (Presidente)
- b) **EDILEUZA DE SOUZA MARINHO** (Membro)
- c) **LUZICLEI MONTEIRO DE ALMEIDA** (Membro)

**Art. 2º** - Determinar que a cada procedimento licitatório, seja emitida uma Ata circunstanciada dos fatos justificadores do julgamento para apreciação e homologação superior, conforme estabelecido na Lei 8.666/93 e Lei 14.133/2021.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga -se expressamente o Decreto Nº 04/2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Crixás do Tocantins, aos 08 dias do mês de Março de 2022.

  
**ANA FLÁVIA ALVES SILVERA MONTEIRO**  
Prefeita Municipal

Av. Marechal Rondon s/nº - Centro  
CEP: 77463-000 - Crixás do Tocantins - TO

**DESPACHO**

Eu, ELIS REGINA MONTEIRO DA SILVA, na qualidade de Presidente da CPL, e com fundamento no art. 38, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, determino a abertura de processo de adesão à ata de r. de preços 003/2022 do pregão 003/2021 de Aliança do Tocantins, legalmente formalizado para, contratação de empresa especializada em prestação de serviços com locação de tendas, fechamento metálico, som PA, laser, telão, estrutura de palco, grupo gerador, banheiros químicos, palco, painel de led, canhão de luz seguidora, conforme solicitação fundamentada da Secretaria de Administração deste Município, constante dos autos.

**Cumpra-se**

***Crixás - TO, 22 de Agosto de 2022.***

  
**ELIS REGINA MONTEIRO DA SILVA**  
Presidente da CPL  
DECRETO: 008/2022



**Gabinete da Prefeita**

**DESPACHO:**

Autorizo, a abertura da adesão com fundamento no Pregão Presencial R. de Preços nº 002/2022 de Oliveira de Fátima, da lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores, legalmente formalizado para, Contratação de empresa especializada em prestação de serviços com locação de tendas, fechamento metálico, som PA, laser, telão, estrutura de palco, grupo gerador, banheiros químicos, palco, painel de led, canhão de luz seguidora, conforme solicitação fundamentada do Senhor Secretario municipal de Administração constante dos autos.

**DETERMINO:**

Seja iniciado o devido processo legal, com fulcro no que preconiza a lei 10.520, de 17 de julho de 2002, obedecidas as formalidades legais.

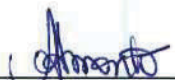
À Comissão Permanente de Licitações para cumprimento da lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

Após vistas a Assessora Jurídica para emissão do parecer respectivo, nos termos do lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Em Anexo: Decreto Que Nomeia a CPL.

Cumpra-se

CRIXÁS - TO, 22 de Agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Ana Flávia Alves Silveira Monteiro**  
Prefeita Municipal